ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO

GERÊNCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS

A Prefeitura de Cocal do Sul (SC), por meio da Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Termo de Retificação do Edital nº 02/2024.

Pelo presente instrumento, faz-se necessário proceder à retificação do item 7.1 - COMO SE INSCREVER, servindo também para o item 12.12.1 - PESSOA FÍSICA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone em nome do proponente. Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, o proprietário deverá fornecer declaração formal atestando a moradia do proponente no respectivo local).

Assim sendo, permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no documento original, que continuam em pleno vigor e efeito.

Cocal do Sul (SC), 11 de outubro de 2024

ERIK PEREIRA ZEFERINO
Prefeito

FÁBIO DALLÓ
Gerente Executivo Municipal de Cultura e Turismo